



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra, Bloco 308

[www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br)

**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 20/2024 - PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DE BANCO DE ESTAGIÁRIOS TRE/CE.  
PROCESSO SEI nº 23067.021901/2024-41**

O Pró-Reitor de Graduação em exercício, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do §2º do Artigo 28 do Estatuto da UFC, tendo em vista a necessidade de estabelecer critérios de classificação para estudantes de pós-graduação da Universidade, **TORNA PÚBLICO** o presente Termo Aditivo ao Edital Nº 20/2024 - **PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DE BANCO DE ESTAGIÁRIOS TRE/CE**, Seleção de Estagiários, regido pelas normas nele contidas e pelas disposições deste instrumento.

**1. DAS ALTERAÇÕES**

**1.1. Alterar o item 2.2 e acrescentar o subitem 2.2.1 – DAS VAGAS**

“2.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de pontuação correspondente ao valor do IRA Geral (desempenho dentro do curso) constante no histórico escolar, para os alunos de graduação.

2.2.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de pontuação correspondente ao valor da Média Final constante no histórico escolar, para os alunos da pós-graduação (mestrado e Doutorado).”

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 20/2024 - **PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DE BANCO DE ESTAGIÁRIOS TRE/CE**, não alteradas por este Termo Aditivo.

Fortaleza (CE), 04 de julho de 2024.

**Prof. Dr. Hermógenes David de Oliveira**  
**Pró-Reitor de Graduação da UFC em exercício**